



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.189/2024

Exonera Servidora do Quadro de Pessoal na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora, anexado ao Processo Administrativo de N.º 3.745/2024 - Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a partir da data de 05 de abril de 2024, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora **LUCIANE RIBEIRO MAIA**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX. 814-5 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX. 179-1.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal